



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº

64/09

Afixado em Mural

De 07 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Belmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.315,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.315,50 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.04022-016 - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1180 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.315,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 2.315,50

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

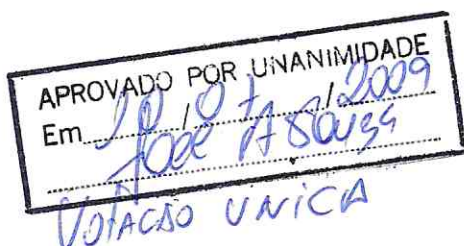
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.04022-017 - ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇO
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1280 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.315,50

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 2.315,50

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE JULHO DE 2009.



Moacyr Elías Fadel Júnior
MOACYR ELÍAS FADEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 297
Em 07 de 07 de 2009
Às 15:40 hs. Ass: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 2.315,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.315,00, para assegurar custeio de despesas com o pagamento da folha de funcionários da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de julho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL